

**PROJETO DE LEI Nº 3958/2024**

**EMENTA:**  
**DECLARA O COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA VIANA, LOCALIZADO EM BACAXÁ, DISTRITO DE SAQUAREMA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado DR. PEDRO RICARDO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Histórico-Cultural de Natureza Imaterial do estado do Rio de Janeiro, o Colégio Estadual Oliveira Viana, localizado em Bacaxá, município de Saquarema.

Parágrafo Único - O disposto nesta Lei não implicará em qualquer tipo de gravame ao imóvel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Alerj, 31 de julho de 2024

DR. PEDRO RICARDO  
DEPUTADO ESTADUAL

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo declarar o Colégio Estadual Oliveira Viana, Patrimônio Histórico-Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a sua importância histórico e Cultural para a cidade de Saquarema.

O colégio Estadual Oliveira Viana, localizado na rua Professor Souza, no distrito Bacaxá, foi fundado em 8 de agosto de 1952, em homenagem ao ilustre professor, Jurista e sociólogo, Francisco José de Oliveira Viana, nascido em Saquarema.

Com 72 anos de história o colégio Oliveira Viana é um orgulho para seus alunos e ex-alunos, que guardam com carinho os momentos vividos juntos a amigos e professores.

Colégio tradicional na cidade de Saquarema, sua missão não é apenas de transmitir conhecimento, mas também cultivar valores e habilidades essenciais para a formação de cidadão críticos e responsáveis.

A Escola Oliveira Viana desempenha um papel vital ao promover e preservar a cultura local, servindo como um centro educacional, promovendo o ensino acadêmico, mas também reforçando os valores culturais e históricos da região.

Por estas razões, demonstrada a conveniência e oportunidade do Projeto de Lei ora apresentado, o autor roga aos seus nobres pares que aprovelem a proposição.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20240303958	<b>Autor</b>	DR. PEDRO RICARDO
<b>Protocolo</b>	17744	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

### Datas:

<b>Entrada</b>	07/08/2024	<b>Despacho</b>	07/08/2024
<b>Publicação</b>	08/08/2024	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Cultura
- 03.:**Educação
- 04.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3958/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>					<b>Data Public Autor(es)</b>				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20240303958									
 									
▼ <a href="#">DECLARA O COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA VIANA, LOCALIZADO EM BACAXÁ, DISTRITO DE SAQUAREMA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. =&gt; 20240303958 =&gt; {Constituição e Justiça Cultura Educação Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional }.</a>					08/08/2024		Dr. Pedro Ricardo		
→ <a href="#">Distribuição =&gt; 20240303958 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: Sem Distribuição =&gt; Proposição 20240303958 =&gt; Parecer:</a>									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

